



ATA 02 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 326/2020/DL/PMD.

Às 10 horas do dia 24 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com tolerância de 10 (dez) minutos, na sala do Departamento de Licitação do Município, situada à Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, neste Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 2.339, de 06 de janeiro de 2020, composta por: **LARYSSA DE VITO ROSA**, na presidência, **MARCOS AURELIO SIMPLICIO GERALDINI** e **YASMIN CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES**, como membros, **LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO**, como representante da Secretaria solicitante, para análise técnica da documentação exigida no Edital na **TOMADA DE PREÇOS nº 027/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NO JARDIM GUAICURUS (PARTE), ACESSO AO LOTEAMENTO JOÃO CARNEIRO ALVES I, II E III (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.927- 25/MCIDADES/CAIXA E A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**. Aberta a sessão reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, com a finalidade de declarar o resultado da habilitação e dar prosseguimento as demais fases do certame. Registro que as licitantes foram notificadas via e-mail para o retorno da sessão, conforme consta nos autos, fez-se presente as empresas:

1- PLANACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.607.970/0001-00, representada por Geraldo Alves de Assis / Localizada na cidade de **Itaporã/MS**.

2- TS CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.992.612/0001-12, representada por Ariel Betezkowski Maciel / Localizada na cidade de **Amambai/MS**.

Ato contínuo, conforme consta nos autos as empresas protocolaram as documentações no prazo concedido, sendo assim, a equipe técnica realizou análise, e declarou que as empresas atenderam ao exigido no edital, com isso as licitantes **PLANACON CONSTRUTORA LTDA** e **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, foram declaradas **HABILITADAS**, para presente certame. Dando prosseguimento, a Presidente procedeu à abertura do ENVELOPE nº 02 – **PROPOSTAS**. Após abertura os mesmos foram rubricados pela comissão e representantes e passado para equipe técnica analisar. Assim sendo, a equipe técnica procedeu à análise das planilhas e dos documentos solicitados no **item 8.2** do edital, sendo assim, decide em **CLASSIFICAR** a proposta por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias e por determinação da Presidente passou-se ao julgamento e análise do preço apresentado. Destacando a classificação pela Comissão Permanente de Licitação, pela unanimidade de seus membros como segue:

1º LUGAR: TS CONSTRUTORA LTDA-EPP, com o valor global da proposta de **R\$ 1.777.488,85** (um milhão setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;



2º LUGAR: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global da proposta de **R\$ 1.821.990,58** (um milhão oitocentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos); com validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Conforme análise da equipe técnica, a empresa **TS CONSTRUTORA LTDA-EPP** deverá apresentar a **proposta corrigida** no valor global de **R\$ 1.777.488,85** (um milhão setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), pois houve erro na multiplicação/arredondamentos e deverá manter o menor valor unitário dos itens que são equivalentes (item 1.21; 1.2.2; 1.2.3; 1.3.2.1 e 1.7.4.4), conforme item 8.2 letra g) do edital, no prazo de **02 (dois) dias uteis**.

Registro que represente Geraldo Alves de Assis, não assina ata, pois teve que se ausentar da sessão. A presidente declarou o resultado e informou que o processo será submetido à consideração da Autoridade Superior para adjudicação e homologação do objeto a favor da licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi por ele submetida à discussão, aprovada e assinada por todos, encerrando-se às **11:42** horas, desse modo à sessão.

LARYSSA DE VITO ROSA
Presidente

MARCOS AURELIO SIMPLICIO GERALDINI
Membro

**YASMIN CAROLINA OLIVEIRA
FERNANDES**
Membro

LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
Equipe Técnica

ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL
TS CONSTRUTORA LTDA-EPP